

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Gabinete da Direção-geral

PORTARIA № 266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista os arts. 13 e 14 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018/CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo, conforme processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020 deste *Campus*, com resultado final homologado pela Resolução nº 36/2020-CONCAMP/POA/IFRS, para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

§ 1º Segmento Discente:

- I) Arthur de Castro Fraga (titular); Gabriele Trentini Feijó (suplente);
- II) Sumari Netto Infantini da Silva (titular); Eduarda da Luz Almeida (suplente);
- III) Valesca Martins Thumé (titular); Dassuen Tzanovitch Datsch (suplente).

§ 2º Segmento Docente:

- I) Renata Dias Silveira (titular); Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- II) Cláudia Schreiner (titular); Clarissa de Godoy Menezes (suplente);
- III) Ângelo Cássio Magalhães Horn (titular); Bianca Vianna Irigoyen (suplente).
- § 3º Segmento Técnico-administrativo em Educação:
- I) Cristine Stella Thomas (titular); Tiane Pacheco Lovatel (suplente);
- II) Cinara dos Santos Costa (titular); Suzinara da Rosa Feijó (suplente).

Art. 2º As vagas de representação não preenchidas serão disponibilizadas em processo eleitoral complementar.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.